

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 10.—12° DA REPUBLICA—N 241

SÃO PAULO

SABBADO, 27 DE OUTUBRO DE 1900

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 227

DE 24 DE OUTUBRO DE 1900

Cria na comarca de São Carlos do Pinhal um districto de paz com a denominação de Ibaté

O doutor Francisco de Paula Rodrigues Alves, presidente do Estado de São Paulo.

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte :

Artigo 1.º Pica creado na comarca de São Carlos do Pinhal um districto de paz com a denominação de Ibaté.

Artigo 2.º As suas divisas serão as do actual districto policial do mesmo nome, que são as seguintes :

Começando no ribeirão da Canaan, no ponto em que este atravessa a estrada de rodagem que de São Carlos do Pinhal vai a Araraquara, segue pelo mesmo ribeirão abaixo até o ribeirão do Monjolinho; por este abaixo até o ponto em que passa a linha divisoria das comarcas de São Carlos do Pinhal e Ribeirão Bonito; por estas divisas até as de Araraquara; pelas divisas de Araraquara com São Carlos do Pinhal até o ribeirão Cibirro; por este acima até um correço que vem da morada de José Angelo e pelo correço acima, comprehendendo as fazendas do capitão Emílio Leonardo de Campos e dr. Fernando Leite Ribeiro de Faria, até um correço que nasce

na fazenda deste; por este correço abaixo até o ribeirão do Canaan e por este abaixo até a referida estrada de rodagem, ponto de partida destas divisas.

Artigo 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar. Palacio do Governo do Estado de São Paulo, aos vinte e quatro de Outubro de mil e novecentos.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES
BENTO BUENO

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos 24 de Outubro de 1900.—O director interino, F. Mondim Pestana.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Justiça

Por decreto de 25 do corrente, foram exoneradas e nomeadas as seguintes autoridades policiaes para o districto de São Miguel Archanjo, do municipio de Itapetiniaga :

Exonerações

Supplentes do subdelegado : 2.º, Antonio Manoel Cleto; 3.º, Antonio José Nogueira.

Nomeações

Subdelegado, Antonio José Nogueira.]
Supplentes : 2.º, Thomaz Mario Arantes de Noronha; 3.º, Clodomiro Arantes Nogueira.

SECRETARIAS DE ESTADO

Interior

EXPEDIENTE DE 25 DE OUTUBRO DE 1900

1.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Secretaria de Estado dos Negocios do Interior. São Paulo, 25 de Outubro de 1900.—1.ª sub-directoria.—1.ª secção.—N. 503.—Srs. presidente e mais membros do Directorio Republicano de Annapolis. Em resposta ao vosso officio de 15 do corrente mez, cabe-me dizer-vos que não podem os vereadores eleitos prestar compromisso e entrar em exercicio dos respectivos cargos sem que seja feita a apuração da mesma eleição. Tendo sido esse municipio desmembrado do de Rio Claro, convém que o vereador mais velho dessa camara convoque outro, bem como quatro vereadores mais votados da camara passada daquelle municipio para procederem á referida apuração de accordo com o disposto no artigo 172 do decreto n. 20, de 6 de Fevereiro de 1893.—Saude e fraternidade.—Bento Bueno.

Eguals officios foram dirigidos aos 1.º e 2.º juizes de paz de Annapolis.

Afim de satisfazer a uma requisição da Commissão de Instrucção Publica da Camara dos De-

putados, solicitaram-se da camara municipal de São Paulo, informações sobre o projecto n. 83, deste anno, creando escolas no municipio da capital.

Transmittiram-se ao sr. dr. 1.º secretario da Camara dos Deputados, as informações prestadas pela camara municipal e juiz de paz de Santo Antonio da Boa Vista, sobre o officio em que a camara municipal da Villa de Bom Successo pede rectificação da divisas entre esses dois municipios.

2.ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

De Affonso Durand, recorrendo do despacho da Directoria do Serviço Sanitario, que indeferiu o requerimento em que solicitava permissão para expor á venda nesta capital o seu preparado «Extracto de Jambuassú».—A Directoria do Serviço Sanitario.

De Felipe Raspo, italiano, pedindo carta de naturalização.—Requeira em termos, exhibindo os documentos necessarios.

3.ª SECÇÃO

Providenciou-se sobre o pagamento da quantia de 123000, ao porteiro do Grupo Escolar da Bella Vista, cidadão Lino Pires Tavares, proveniente de despesas feitas no mesmo grupo.

Foram devolvidas á Secretaria da Fazenda as prestações de contas da Directoria do Serviço Sanitario, visto esta secretaria ter considerado vali-

dos es documentos das despesas realizadas, de accordo com o § 2.º do artigo 19 da lei n. 594, de 5 de Setembro de 1893.

2.ª SUB-DIRECTORIA

1.ª SECÇÃO

Communicou-se á Fazenda que assumiram o exercicio de seus cargos, no corrente mez, as seguintes professoras :

D. Aquilina Monteiro Soares, substituta do Grupo Escolar do Sul da Sé, no dia 18 do corrente;

D. Maria de Alencar Franco, do Grupo Escolar de Lorena, no dia 22, desistindo do resto da licença em que se achava;

D. Maria Fraissat, substituta do mesmo grupo, no dia 1.º, tendo sido dispensada no dia 22.

Declarou-se ao director do Grupo Escolar de Santos que, para substituir ao adjuncto Olyntho Paiva, foi nomeada d. Adelaide do Brito.

Requerimentos despachados

De d. Gabriella Maria da Conceição Costa, viuva, pedindo a admissão de sua filha, Jesutua Vieira da Costa, no Seminario da Gloria.—Aguarde vaga.

De Octavio Gomes de Azevedo Cardoso, professor da Escola Modelo Maria José, pedindo quarenta e cinco dias de licença, em prorogação, para tratar de sua saude.—Complete o sello da petição.

2.ª SECÇÃO

Por acto de 24 do corrente, foi nomeada d. Paulina Mourão para substituir a professora da escho-